



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA**

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 13/2025 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

PROCESSO DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA TURMA 2023.2 DO IFPA/CAMPUS ITAITUBA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Itaituba, foi nomeada pela Portaria Nº. 3.717-GAB/Reitoria, de 03 de agosto de 2023, publicado no DOU em 04 de agosto de 2023, considerando, também, o Regimento Geral da Pós-graduação no IFPA (Capítulo IV da Resolução nº 329/2017/CONSUP), torna público, no período de **17 de novembro a 28 de novembro de 2025**, a lista de divulgação dos discentes, por matrícula e por nome, em **processo de cancelamento de vínculo** do curso de pós-graduação em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, nível especialização, do IFPA/*Campus* Itaituba, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com o capítulo IV da Resolução Nº 329/2017/CONSUP-IFPA que dispõe sobre o cancelamento do vínculo institucional, o discente regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação do IFPA, pode ter seu vínculo cancelado com o curso e, consequentemente com a instituição, quando este se encontrar na situação de ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular previsto no PPC do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica e/ou não tenha concluído o curso mesmo tendo obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização do curso.

2. DO OBJETIVO

2.1. Tornar pública a lista de divulgação por nome e número de matrícula dos discentes que se encontram em processo de cancelamento de vínculo (*Anexo I*), de acordo com incisos II e III do Art. 87º, do Regulamento Didático da Pós-Graduação no âmbito do IFPA" aprovada pela Resolução nº 329, de 10 de julho de 2017, do Conselho Superior Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

3. DA VIGÊNCIA DESTA EDITAL

3.1. Fica estabelecido, o período de vigência deste edital de **17 de novembro a 28 de novembro de 2025**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA**

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 13/2025 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

4. DOS PROCEDIMENTOS

- 4.1. Fica estabelecido, além do período de vigência deste edital, *item 3.1*, o prazo de 10 (dez) dias úteis, para que os discentes interessados manifestem interesse via e-mail para a Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação com fins de prolongamento do prazo de conclusão.
- 4.2. O período para que o discente manifeste interesse, será conforme estabelecido no cronograma disponível no Anexo III deste Edital.
- 4.3. O discente em processo de cancelamento do vínculo (*Anexo I*) deverá enviar um e-mail para pesquisa.itaituba@ifpa.edu.br, com cópia para a Coordenação do Curso, posdocencia.itaituba@ifpa.edu.br, anexando o Termo de Interesse em concluir o curso (*Anexo II*) devidamente preenchido e assinado pelo discente, com o campo assunto descrito “Processo de Cancelamento de Vínculo Institucional”, no **período estabelecido no item 4.2, até o horário de 23h e 59 min.**
- 4.4. Caso o discente não cumpra o estabelecido no item 4.3, demonstrando interesse em concluir as pendências e defender a monografia, no prazo estabelecido neste edital, o(a) aluno(a) terá sua **matrícula cancelada definitivamente, perdendo, assim, o vínculo institucional com o IFPA em caráter permanente.**

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. O julgamento do pedido de reconsideração de matrícula, caso ocorra, será de responsabilidade do Colegiado do Curso.
- 5.2. O discente que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar à Coordenação do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica o histórico escolar parcial, em que constem as disciplinas cursadas, visando ao futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Este Edital será publicado no site do IFPA/*Campus Itaituba* no endereço eletrônico: <http://www.itaituba.ifpa.edu.br>
- 6.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA**

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 13/2025 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

- 6.3.** As situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pelo Colegiado da Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Campus Itaituba em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA.
- 6.4.** As dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pela Coordenação do Curso de Pós-graduação em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, *lato sensu*, por e-mail: posdocencia.itaituba@ifpa.edu.br
- 6.5.** O presente Edital está dirigido apenas aos discentes do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, turma 2023.2, ofertada pelo IFPA/*Campus* Itaituba.

Itaituba-PA, 12 de novembro de 2025.

FABRÍCIO DE SOUSA RIBEIRO
Diretor Geral Substituto IFPA/Campus Itaituba
Port. nº 5284/2023-GAB/REI/IFPA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA**

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 13/2025 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

ANEXO I

**EDITAL - CHAMADA INTERNA Nº 13/2025 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA
Curso: Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Turma 2023.2**

**LISTA DE DISCENTES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL
PARA CONCLUIR DISCIPLINAS E DEFENDER A MONOGRAFIA**

MATRÍCULA	NOME
202334809519	ANDERVANIA LIMA DOS SANTOS
202334809495	BIANCA CAMPOS SANTOS MAIA
202334809500	CARLOS CLEIVSON FERREIRA DA SILVA
202334809506	CAROLINE ANGELICA SCHMIDT
202334809518	DANDARA DA SILVA RODRIGUES
202334809531	DHEFERSON WILLIAMS OLIVEIRA MACEDO
202334809526	DHONATAN DOS SANTOS MESQUITA
202334809496	ELYENE NOBRE DE LIMA
202334809524	FRANKELINE ALBINO FERREIRA SOUSA
202334809493	GLEICIANE MANSO DA SILVA
202334809527	IARA APARECIDA MEIRA DA VEIGA
202334809532	JACINARA CASTRO NASCIMENTO
202334809510	LEIDIANA FERNANDES DA SILVA
202334809529	LEILIANE BATISTA RODRIGUES
202334809530	MARIA JOSE COSTA FREIRES
202334809522	REJANE FERREIRA DE AMARAL
202334809517	ROMARIO DE SOUZA LIMA
202334809521	SANDERSON CHAVES DOS SANTOS
202334809528	THADEU DIAS VIEIRA
202334809503	VICTOR EMANUEL DA LUZ CAMPOS
202334809520	WESLER AGUIAR PINTO
202334809494	WILSON BEZERRA DOS SANTOS
202334809525	ZILDA SOUSA VIANA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 13/2025 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

ANEXO II

EDITAL - CHAMADA INTERNA Nº 13/2025 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA
Curso: Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Turma 2023.2

**TERMO DE INTERESSE PARA CONCLUSÃO DAS PENDÊNCIAS E DEFESA DA MONOGRAFIA
DA ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA (TURMA 2023.2)**

*À Coordenação do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional,
Científica e Tecnológica.*

Eu, _____,
matrícula: _____, solicito permanência no Curso de
Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica,
comprometendo-me a concluir as disciplinas que estejam pendentes, finalizar e defender
a monografia, bem como entregar a versão final após a defesa até o dia **19 de junho de
2026**, prazo que corresponde ao estabelecido pelo Colegiado do Curso.

Declaro estar ciente de que após esse prazo **NÃO** será mais possível solicitar
qualquer tipo de prorrogação de prazo, e que minha matrícula no curso estará cancelada.

Itaituba-PA, _____ de _____ 2025.

Assinatura do aluno(a)

Matrícula: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA**

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 13/2025 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

ANEXO III

**EDITAL - CHAMADA INTERNA Nº 13/2025 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA
Curso: Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Turma 2023.2**

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	12/11/2025
Prazo para impugnação do Edital	13/11/2025
Período para o discente manifestar interesse em concluir o curso	17/11/2025 a 28/11/2025
Análise documental pelo Colegiado de Curso	De 01 a 05/12/2025
Divulgação do Resultado referente ao julgamento do pedido de reconsideração de matrícula	A partir do dia 08/12/2025